



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A nº 327/64 =

O cidadão VERÍSSIMO
Fernandes Barbeiro, Presidente da Câmara
Municipal de Garça, usando das suas
atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, fixar o seguinte horário para o dia 24
de dezembro de 1964.

Das 9,00 horas às 11,26 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 23 de dezembro de 1964

Veríssimo Fernandes Barbeiro
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR